



Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 11 de setembro de 2003
- 02 - Local Sala de Reunião do CONERGE
- 03 - Presença Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Residencial, Regina Maria da Silva Severiano, Representante Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE, Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, Cláudio Narlon Alcântara de Macedo, Representante Titular da Classe Industrial junto ao CONERGE, Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, Helga Maria Sabóia Bezerra, Ouvidoria da ARCE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, José Caminha Araripe, Chefe do Departamento de Tarifas e Regulação da COELCE, José Maria Ferreira da Silva, Presidente da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, Francisco Filomeno de Holanda Filho, Representante da Federação de Entidades Comunitárias do Estado do Ceará, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo Titular do CONERGE, Rachel Bankiza de Oliveira, Secretária Executiva Suplente do CONERGE.
- 04 - Informes O Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Ex - Presidente do CONERGE deu como iniciada a reunião às 08:30 horas, saudando a todos os presentes. Na ocasião passou oficialmente a Presidência do Conselho para o Sr. Paulo Sousa Barbosa, Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE. Dando continuidade a Reunião, o Presidente empossado, Sr Paulo Sousa Barbosa ressaltou o privilégio por estar ocupando o Cargo que até então era ocupado pelo Sr. Erildo Pontes. Enalteceu o brilhante trabalho realizado pelo Sr. Erildo Pontes a frente da Presidência do CONERGE. Após, reafirmou seu compromisso junto ao Conselho e afirmou que irá seguir o mesmo caminho trilhado pelo Sr. Erildo Pontes, dando continuidade ao excelente trabalho realizado pelo mesmo. Em seguida, felicitou a Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante do DECON junto ao CONERGE, pelos dez anos de criação do DECOM/DECON, cumprimentando-a pelo relevante serviços prestados por aquele Órgão em nosso Estado. Confirmou que a realização da 40ª Reunião Ordinária do CONERGE será realizada no Município de Guaramiranga, dia 10 de outubro de 2003. Após, o Presidente registrou as presenças dos senhores José Maria Ferreira da Silva, Presidente da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza e Sr. Francisco Filomeno de Holanda Filho, Representante da Federação de Entidades Comunitárias do Estado do Ceará. Em seguida informou as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante o mês de agosto/03. Das correspondências recebidas: Ofício 024/03 – Fórum Nacional de Conselho de Consumidores de Energia Elétrica, encaminhando cópia da Ata da Reunião Extraordinário realizada em São Paulo, dias 29 e 30/julho; FAX- Sr. Cláudio Roberto Fernandes da Rocha Pitta, Gerente Regional de Operação Norte da Chesf, agradecendo o convite e

Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

informando a impossibilidade de comparecer a 38ª Reunião Ordinária do CONERGE; Carta da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, solicitando uma unidade móvel da COELCE, durante os festejos da Paróquia de São Raimundo; Cartas do Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, em agradecimento a todos os conselheiros pelo apoio dado a sua gestão quando Presidente do CONERGE; Ofício - 1068/03 SMA/ANEEL, registrando recebimento da Carta057/03 - CONERGE. Após, leu para todos os presentes o telegrama enviado pelo Sr. Luciano Galasso, Diretor Comercial da COELCE, parabenizando-o por sua condução a Presidência do CONERGE. Dentre as correspondências enviadas: Carta 055/03 – CONERGE, enviada para ANEEL/ARCE, encaminhando cópia da Prestação de Contas 2002/2003; Carta 056/03 – CONERGE, enviada para ANEEL/ARCE, informando nomes da Nova Presidência do CONERGE; Carta 057/03 – CONERGE, enviada para COELCE, encaminhando cópia da solicitação enviada pela FBFF- Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, através da Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE e Diretora da FBFF, onde, solicita uma Unidade Móvel da COELCE, durante os festejos da Paróquia de São Raimundo. Carta 058/03 – CONERGE, enviada para Sra. Maria Socorro Tavares, encaminhando correspondência enviada pela COELCE, em resposta a solicitação de Unidade Móvel da COELCE, para Paróquia de São Raimundo; FAX – enviado para Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, Coordenadora Geral do DECON, felicitando-a pelos 10 anos de Criação do DECOM/DECON. Em seguida, passou a todos os presentes, um artigo publicado no Jornal Estadão, que fala sobre a Comunidade do Conjunto Palmeiras, periferia de Fortaleza. Relatou que a referida reportagem fala sobre um projeto desenvolvido pela comunidade, que criou moeda e banco próprio para atender as necessidades do bairro, estimulando com isso o consumo e a circulação de riquezas dentro da própria comunidade. Sugeriu, aos Conselheiros, a criação de um projeto que possa contribuir com este trabalho social que é realizado pela comunidade do Conjunto Palmeira. A Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE, passou a todos o Jornal da FBFF- Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, salientando a publicação da matéria sobre o CONERGE. Em seguida o Sr. Paulo Barbosa, Presidente do CONERGE, passou a palavra para o Sr. José Caminha Araripe, Gerente de Regulação e Mercado da COELCE, que apresentou o tema o Novo Modelo para o Setor Elétrico Brasileiro. Discorreu sobre as alterações que foram feita no Setor Elétrico em 1993, que previa a competição na geração e comercialização de energia. Ressaltou que hoje a tributação é diferenciada, ou seja, cada Estado tem a sua. Enfatizou que os reajustes tarifários tem como objetivo o equilíbrio econômico e financeiro das Concessionárias. Esclareceu que a falta de expansão na geração de energia elétrica, teve como um dos principais motivos indefinição da regulamentação do setor elétrico, causando incerteza quanto a remuneração adequada dos investimentos. Dando continuidade a palestra o Sr. José Caminha, discorreu sobre os Pontos Relevantes do Novo Modelo Proposto para o Setor Elétrico Brasileiro, afirmou que assunto é muito complexo, porque altera o modo de funcionamento de um dos setores

Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

mais importantes para sociedade. Elencou então, os Princípios Básicos do Novo Modelo: I) Modicidade Tarifaria; II) Continuidade e Qualidade na Prestação de Serviços; III) Justa Remuneração para os Investidores; IV) Mitigação dos Riscos Sistêmico; V) Produção de Energia Elétrica Realizada Prioritariamente por Concessionária de Serviços Público; Universalização dos Serviços de Energia Elétrica. Afirmou que o Novo Modelo tem como pressupostos: respeitar os contratos existentes; minimizar os custos de transação durante o período de implantação; não criar pressões tarifárias adicionais para o consumidor; criar um ambiente propício à retomada de investimentos. Informou que o prazo para implementação do Novo Modelo, vigoraria integralmente a partir de 2009 e que o período de transição seria entre 2004 e 2008. Ressaltou que o Projeto tem sido alvo de muitas críticas e citou alguns fatos importantes que indicam a necessidade de revisão, entre eles citou: tarifa de fornecimento além do nível geral de preços da economia; racionamento para algumas regiões do país; inadimplência intra-social devido a crise financeira que gera consequentemente reflexo na capacidade de geração de recursos das empresas. Afirmou que alguns agentes não estão conseguindo cumprir seus compromissos com o MAE. Salientou ainda, que a COELCE é uma das poucas Concessionárias do País, que está conseguindo cumprir todos os seus compromissos. Dando prosseguimento passou a discorrer sobre a institucionalidade do setor e a criação de novos Órgãos, dentre eles citou: o FEPE - Fundação de Estudos e planejamento Energético; ACEE – Administrador de Contratos de Energia Elétrica, que ficará responsável pela administração da contratação das instalações de geração e das liquidações contratuais de todos os agentes do sistema; ONS – Operador Nacional do Sistemas Elétrico, que ficará responsável pela operação integrada e centralizada do sistema elétrico integrado; OSI – Operador dos Sistemas Elétricos Isolados; CMSE – Comitê de Monitoramento de Setor Elétrico, que tem o objetivo de assegurar a implementação de providências com vistas a garantir a normalidade do suprimento de energia elétrica. Esclareceu que a Eletrobrás ficará com função de controle das empresas. Funcionará portanto, como uma holding das empresas estatais. Ficarão responsável também, pela comercialização da energia de ITAIPU e de fontes alternativas contempladas pelo PROINFA. Discorreu ainda sobre o funcionamento e as características do Novo Modelo, ressaltando que nesta nova proposta não seria permitido a verticalização. Usou como exemplo a CHESF, que como empresa geradora de Energia Elétrica, não lhe seria permitido a transmissão de energia. O Sr. José Caminha informou que nesta nova proposta continuaria existindo a possibilidade dos consumidores de energia elétrica poderem passar de cativos para consumidores livres, inclusive com a opção de comprar energia diretamente de PIE – Produtores Independentes de Energia, de Auto Produtores ou de comercializadores. Ressaltou que para isso o consumidor terá que avisar com cinco anos de antecedência. Informou que o ambiente de contratação de energia será através do POOL, que terá a função de intermediador entre os geradores e os distribuidores de energia. Acrescentou que com a implantação do Novo Modelo, as empresas de geração de energia, deixariam de ter contrato fechado com apenas um distribuidor para ter com

Ata da Trigésima Nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

todos. Afirmou que o POOL inviabilizará os pequenos produtores de energia. Discorreu sobre: Contratação Adicional de Energia; Contratação Extraordinária de Energia; Contratação de Energia Secundária. Ademais o Sr. José Caminha colocou-se a disposição para esclarecer as dúvidas. O Sr. Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE, questionou que em se fazendo contrato com uma nova distribuidora, como ficaria o fornecimento de energia se houver uma Pane, nesta nova distribuidora. Em resposta o Sr. José Caminha, afirmou que este seria resolvido pelo CMSE – Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, haja vista, que este seria o Órgão responsável pelo monitoramento das condições de atendimento, no horizonte de cinco anos e teria como objetivo, assegurar a implementação de providências com vistas a garantir a normalidade do suprimento de energia elétrica. A Sra. Cláudia Maria Santos, Representante Suplente do DECON, questionou sobre a modicidade tarifária, se os pequenos consumidores ainda serão consumidores cativos, perguntou ainda, se os pequenos consumidores terão tarifas reduzidas.. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, respondeu que os pequenos consumidores terão reajustes menores ao longo do tempo, com a retirada dos subsídios que hoje são dados aos grandes consumidores. Afirmou contudo, que a expectativa de criar energia mais barata é ilusória, porque com a reforma tributária, a Classe Baixa Renda e a Classe Rural poderá passar a pagar ICMS, e isso trará um aumento de 33% na conta de energia destes Consumidores. O Sr. Cláudio Narlon Alcântara de Macedo, Representante Titular da Classe Industrial, questionou sobre como as empresas comercializadoras comprarão energia. O Sr. José Caminha, respondeu que toda contratação será através do POOL, salientou ainda, que toda contratação será precedida de licitação. O Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural, perguntou qual o prazo para efetivação do Novo Modelo. O Sr. José Caminha, respondeu que a proposta ainda passará por novos estudos, para que possa ser regulamentada. O Sr. Cláudio Narlon, perguntou se o prazo de cinco anos será a partir da implantação do Novo Modelo. O Sr. José Caminha, afirmou que o prazo de cinco anos seria uma forma de garantir a expansão do sistema elétrico. A Sra. Cláudia Santos, registrou reclamações feitas ao DECON, sobre o seguro 3 + 1 da COELCE. O Sr. José Nunes, esclareceu que este é um seguro residencial e que o mesmo é opcional, podendo também ser retirado a qualquer momento por telefone. A Sra. Cláudia Santos, sugeriu que fosse colocado, no boleto, de maneira mais destacada, que o seguro é opcional. A Sra. Regina Maria da Silva Severiano, Representante Suplente da Classe Residencial, registrou que foi procurada por um consumidor que teve o fornecimento de energia cortado, e que ainda recebeu uma multa no valor de R\$ 6.000,00. O Sr. José Nunes, respondeu que provavelmente a multa seria pelo uso clandestino de energia, mas, que para tomar um posicionamento sobre o assunto, precisaria de mais dados. Afirmou que o fato será apurado para devidas providências. A Sra. Maria Socorro Tavares, Vice Presidente do CONERGE, agradeceu, em nome da comunidade de Rodolfo Teófilo, e parabenizou a COELCE, pelo serviço oferecido através da Unidade Móvel, salientando ainda, que o serviço foi de grande utilidade



Ata da Trigesima Nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

para a comunidade. O Sr. José Maria Ferreira da Silva, Presidente da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, manifestou a sua preocupação em relação aos reajustes de energia, salientou que apesar de todos os argumentos usados na época da privatização, as tarifas de energia continuaram aumentando. Afirmou, que apesar do susto a crise energética foi benéfica para o consumidor, porque neste período o consumidor teve acesso a informações de como economizar energia. A Sra. Cláudia Santos, Representante Suplente do DECON, sugeriu que as tarifas cobradas, fossem discriminadas na conta de energia para que o consumidor tome conhecimento sobre o que estar pagando. Em seguida, o Presidente informou que serão confeccionadas novas cartilhas do CONERGE e solicitou aos presentes, sugestões para alterações da cartilha. Após discussão sobre o assunto, os Conselheiros, ficarão de emitir suas sugestões posteriormente. Nada mais havendo a tratar o Presidente do CONERGE encerrou a presente Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

PRESENTES

Paulo Souza Barbosa

Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial

Maria Socorro Magalhães Tavares

Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Residencial

Regina Maria da Silva Severiano

Representante Suplente da Classe Residencial

Claudia Maria dos Santos

Representante Suplente do DECON



Ata da Trigesima Nona Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Cláudio Narlon Alcântara de Macedo
Representante Titular da Industrial

Antonio Erildo Lemos Pontes
Representante Titular da Rural

José Osvaldo Correia Férrer
Secretário Executivo Titular do CONERGE

Rachel Bankiza de Oliveira
Secretária Executiva Suplente do CONERGE

ONVIDADOS

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

José Caminha Araripe
Gerente de Regulação e Mercado da COELCE

Helga Maria Sabóia Bezerra
Ouvidora da ARCE